



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 08 /2022

Denomina Júlio Lima praça a ser construída no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1º **JÚLIO LIMA** é a denominação dada à praça a ser construída na área adjacente ao campo de futebol "José Martins" situada entre a Travessa Francisco Pereira, Rua Mário Pena e Av. Dr. Clarindo Sasso, no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A área onde será construída a praça pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

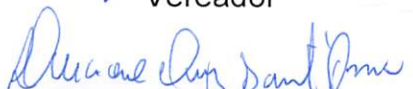
Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

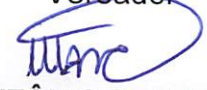

TIAGO DE SOUZA
Presidente


EDIMAR CELIN
Vereador


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador


CIDLEI CÔCO
Vereador


LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador


MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador


MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora


MATEUS FIM PAGIO
Vereador




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



Projeto de Lei nº 08/2022 - Anexo Único – Croqui da Rua Denominada



Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.



TIAGO DE SOUZA
Presidente


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador


LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador


MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora


EDIMAR CELIN
Vereador


CICLEI CÔCO
Vereador

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador


MATEUS FIM PAGIO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022


Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando Júlio Lima praça a ser construída no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.


TIAGO DE SOUZA
Presidente


EDIMAR CELIN
Vereador


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador


CIDCLEI CÔCO
Vereador


LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador


MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador


MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora


MATEUS FIM PAGIO
Vereador